



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00090/2016

19/02/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 15/02/2016, as férias da servidora **SÍDIA MARIA PORTO LIMA**, matrícula 5410, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora à disposição deste Regional, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Controle Interno, marcadas para 11 a 20 de fevereiro de 2016 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE